



Conselho de Administração

	Reunião Ordinária Conselho de Administração	Data: 25/04/2018
		Início: 14:30
	CA-A: 001/18	Término: 17:30

Local:	Sede - Comitê Olímpico do Brasil – Sala Rio
---------------	---

Participantes:	<p>Membros do Conselho de Administração presentes, em ordem alfabética:</p> <ol style="list-style-type: none">1. Carlos Augusto dos Santos Osso (CO)2. Euclides Antônio Gusi (EG)3. João Tomasini Schwertner (JT)4. Luiz Carlos Cardoso do Nascimento (LC)5. Marco Antonio La Porta (MLP)6. Marco Aurelio de Sá Ribeiro (MA)7. Matheus Bacelo de Figueiredo (MF)8. Mauro José da Silva (MJ)9. Paulo Wanderley Teixeira (PW)10. Ricardo Pacheco Machado (RM)11. Sergio Augusto Santos Rodrigues (SR)12. Silvio Acácio Borges (SA)13. Thiago Camilo (TC)14. Yane Marques (YM) <p>Convidados(as):</p> <p>Jorge José Bichara (JB) – Alto Rendimento Miriam D'Agostini (MD) – Marketing Vanessa Bulcão Schimidt (VS) – Projetos Guilherme Campos de Moraes (GM) - Jurídico</p>
-----------------------	--

Pauta

1. Definição do Regimento Interno
2. Plano Estratégico para o ciclo olímpico 2017-2020
3. Projeto Nova Sede COB
4. Carta subscrita pelos Diretores do Comitê Rio 2016
5. Diretor Geral



Ata da Reunião Ordinária do Conselho de Administração da associação civil Comitê Olímpico Brasileiro, lavrada em forma de sumário.

Ressalta-se de início a ausência justificada do membro brasileiro do Comitê Olímpico Internacional, Bernard Rajzman, por razões médicas atestadas por documento anexo a esta.

O Presidente PW agradeceu a presença de todos e deu início aos trabalhos previstos na ordem do dia. Neste sentido, solicita permissão para alteração na pauta, passando-se a análise do Plano Estratégico, em que todos aceitam sem qualquer objeção. A seguinte ata mantém a ordem prevista para a discussão, o que não altera seu conteúdo.

1. Definição do Regimento Interno

Aos membros fora enviado no dia 20 de abril de 2018 uma minuta de regimento interno para o Conselho de Administração. Da minuta apresentada foram feitas as seguintes considerações:

- a) Retirada do termo “do” no segundo parágrafo do artigo 7;
- b) Definiu-se que nos impedimentos do Presidente e do Vice-Presidente, o Presidente de Confederação com mais tempo no exercício do cargo presidirá a Assembleia, seguidos dos demais Presidentes, alterando-se a redação do artigo 3º;
- c) Altera-se a necessidade de convocação das reuniões, que passa a ser de no mínimo 10 dias para as ordinárias. Para as extraordinárias, determinou-se que podem ser feitas em caráter de urgência e imprescindibilidade, permitindo-se a convocação inclusive em menos de três dias quando revestido de extrema urgência com a justificativa no ato convocatório. Altera-se assim o artigo 8º.

Após as alterações, o regimento interno foi aprovado por unanimidade e o Presidente do Conselho de Administração foi autorizado a assinar o Regimento Interno em nome dos demais.

2. Plano Estratégico para o ciclo olímpico 2017-2020

Aos membros foi apresentado pela VS o Plano Estratégico já aprovado pelo extinto Conselho Executivo e pela Assembleia Geral do COB em 23 de março de 2018. MF questiona qual metodologia vem sendo adotada para formatação do Plano Estratégico. MA esclarece algumas ações da área de marketing para que os membros possam compreender do que se trata o fortalecimento da imagem do esporte olímpico. EC alerta para a comunicação que deve ser realizada de maneira mais eficiente. PW sinaliza que as Confederações são autônomas e questões *interna corporis* são tratadas no âmbito de cada Confederação. CO questiona acerca de despesas relacionadas ao esporte estudantil, visto que não é competência deste Comitê. VS e JB esclarecem acerca de como os recursos são aplicados e a motivação da realização dos Jogos Escolares, bem como a descentralização dos recursos exigidos por lei. CO sugere que seja marcada uma reunião específica para essa discussão. Deu-se por tomada a ciência.

3. Projeto Nova Sede COB

Aos membros foi apresentado pelo JB o projeto previsto para a mudança de sede para o Parque Aquático Municipal Maria Lenk. PW introduz o assunto que é aprofundado pelo JB. A discussão nesse fórum se legitima em função da influência significativa no orçamento geral da entidade e na preparação para os Jogos Olímpicos de Tóquio em 2020. MJ questiona se foi considerado a



implementação de acomodações. JB descreve como se define Centro de Treinamento e as dificuldades em orquestrar referida implementação e reitera que houve uma tentativa nesse sentido junto ao Comitê Organizador Rio 2016 que não se concretizou. JB discorre sobre as ações junto às Confederações. CO questiona acerca de estudo orçamentário nesse sentido e JB esclarece que ainda não está definido. JB esclarece sobre o restaurante previsto no estudo inicial e JB esclarece a complexidade junto a autorizações e que está sendo estudado a melhor forma de se concretizar o projeto. SR questiona acerca dos subsídios desta alimentação e como seria fornecido. JB esclarece os estudos sobre o avanço do tema. PW reafirma sobre a dificuldade em reformar uma estrutura já estabelecida e faz considerações sobre a necessidade de novo prazo. MA levanta sobre a necessidade da definição de um estudo de viabilidade da mudança e pede que uma data seja estabelecida para que o Conselho de Administração possa avaliar a situação. RM alerta sobre situações em que Comitês conseguiram concessão junto à administração pública. JB discorre que há um estudo acerca da propensão marginal a poupar, o valor que será economizado com a transferência da sede. RM afirma que a seriedade que se pauta a nova gestão pode traçar uma nova expectativa de transferência ainda que já tenha divulgado o contrário, pautados em estudos de viabilidade técnica e financeira. JB afirma a necessidade de continuar a atuação do COB enquanto os estudos são feitos, o que pode impactar significativamente nos trabalhos regulares da entidade. Conforme sugestão do PW, a mudança estava prevista inicialmente para o final de 2018 e todos concordaram, em função da pertinência e oportunidade, de determinar uma nova data para avaliação de estudos de viabilidade técnica e financeira em dois meses.

4. Carta subscrita pelos Diretores do Comitê Rio 2016

Foi apresentado aos membros um ofício enviado pelo Comitê Organizador dos Jogos Olímpicos Rio 2016 (Rio 2016) pedindo ao Conselho Executivo (sic) do COB que o mesmo se pronuncie acerca do cumprimento de previsões estatutárias do Rio 2016, a qual dita que cabe àquela organização indicar os diretores a assumirem os cargos vagos da diretoria deste. JT informa a todos acerca da atual situação do Rio 2016 e que a entidade está se organizando para convocar uma nova reunião e aguarda uma oportunidade para se reunirem para aprovação de contas. Afirma que hoje o Rio 2016 tem valores na ordem de 170 milhões de reais, sendo próximo a 60 milhões os valores devidos à GL e 20 ao COB. Diz que Edson Menezes, Diretor do Rio 2016, indicou que se caso as Confederações assim decidirem, ele assumiria, bem como afirmou que como a imagem dele é vinculada ao Nuzman, ele não pode ser a face do Rio 2016 na negociação junto ao COI. JT discorre sobre a atual situação e a disponibilidade do Sr. Sérgio Mazzillo. JT indica quais caminhos podem ser seguidos de negociação. JT diz que Rio 2016 não tinha mais recursos para financiar os Jogos Paralímpicos e que a administração pública indicou que arcaria com esse montante, o que não foi cumprido. PW sinaliza que o COI não sinaliza que ajudará não arcará com as dívidas. Todos os membros tomam conhecimento do exposto.

5. Diretor Geral

Aos membros PW introduz o tema, as dificuldades da nova gestão e a necessidade de um Diretor-Geral, bem como discorre sobre as obrigações estatutárias. Discorre sobre a confiança na pessoa e na qualificação do Diretor-Geral e indica o nome de Rogério Sampaio, o qual se exonerou do cargo de Secretário Nacional do Alto Rendimento do Ministério do Esporte. PW discorre sobre o currículo do indicado. MLP afirma que é o melhor nome para o momento. YM corrobora o nome do Diretor Geral e discorre sobre sua experiência na relação com o nome citado, além da credibilidade que representa o nome. MF opina que não tem conhecimento sobre as capacidades técnicas de Rogério Sampaio e questiona se há mais documentos que comprovem sua experiência executiva. Todavia reforça que se trata de um nome interessante. SR reitera o ponto trazido pelos demais e reafirma que é um bom nome para a função. RM traz à tona a necessidade de se definir os valores da remuneração do Diretor-Geral. PW discorre sobre a situação anterior da diretoria e que pretende



Conselho de Administração

reduzir o teto da remuneração dos funcionários do COB. MJ discorre sobre o conhecimento da atuação de Rogério Sampaio em experiências anteriores e da dificuldade da atuação do profissional na administração pública, sobretudo as secretarias municipais e diz que não indicaria uma terceira pessoa senão a indicada por PW. LC reitera as palavras de MJ, assim como MA, o qual afirma não ter contato com o nome indicado, mas dita a necessidade de um nome que atende à confiança de PW. EG suporta o nome de Rogério Sampaio. MT questiona se há uma análise da possibilidade de trazer alguém de fora do esporte. PW faz o raciocínio inverso e afirma que os benefícios são muito maiores em função da qualificação como atleta. RM diz sobre a importância de trazer alguém com experiência em entidades sem finalidade lucrativa e que tenha feito gestão de recursos públicos. JT discorre sobre a experiência profissional previa com o nome indicado e referenda a escolha após fazer considerações acerca dos diretores anteriores. AS dispõe que a escolha muito honra o judô nacional. TC demonstra a qualificação profissional de Rogério Sampaio e o papel que desempenhou em sua carreira e no Ministério do Esporte. Dita que referido nome entende não só de esporte, mas da gestão. JT reafirma que a opinião é que JB inclusive seja o diretor de esportes efetivo. PW anuncia que JB está efetivado como Diretor de Esportes. Definiu-se que o limite remuneratório com recursos públicos será equivalente ao teto remuneratório previsto na Constituição Federal e na legislação infraconstitucional, sem prejuízo de o valor ser majorado por meio de recursos próprios.

Rio de Janeiro, 25 de abril de 2018.

PAULO WANDERLEY TEIXEIRA
Presidente

MARCO ANTONIO LA PORTA
Vice-Presidente

Membros em ordem alfabética:

BERNARD RAJZMAN

CARLOS A. DOS SANTOS OSSO

EUCLIDES ANTÔNIO GUSI

JOÃO TOMASINI SCHWERTNER

LUIZ CARLOS C. DO NASCIMENTO

MARCO AURÉLIO DE SÁ RIBEIRO



Conselho de Administração

MATHEUS B. DE FIGUEIREDO

MAURO JOSÉ DA SILVA

RICARDO PACHECO MACHADO

SERGIO AUGUSTO S. RODRIGUES

SILVIO ACÁCIO BORGES

TIAGO H. DE OLIVEIRA CAMILO

YANE MÁRCIA C. DA F. MARQUES